DECRETO Nº 157/2016

Data: 26.04.2016
Ementa: exonera a pedido Vanderlei Rangel de Lima do cargo de Escriturário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1346/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **VANDERLEI RANGEL DE LIMA**, portador da CI RG Nº 6.727.936-0 SESP/PR, do cargo de Escriturário, a partir do dia 18 de abril de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Escriturário, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18.04.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de abril 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10655 de 28.04.2016 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0989 de 28.04.2016